

AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo nº 03/2026)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo **CONISUD**, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: para a aquisição de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E MATERIAIS DE BENS DURÁVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR – EDIÇÃO VIGENTE, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, para os municípios consorciados do CONISUD. Para atendimento dos 09 municípios consorciados do CONISUD, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovada a **vantajosidade dos preços**.

2. ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E LICITANTES.

3. DO PRAZO

3.1. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público **CONISUD** até o dia 18 de março de 2026, direcionados a Agente de Contratação do Consórcio Público **CONISUD**, através do e-mail licitacao@conisud.sp.gov.br, devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexistente a obrigatoriedade da contratação.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.

4.2. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

4.3. É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

4.4. Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 16:00, através do telefone (11) 4385-0976, por e-mail licitacao@conisud.sp.gov.br ou pessoalmente na Sede do CONISUD, localizado na Rua Minas Gerais, nº 58, Bairro Parque Paraíso, na cidade de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulos, CNPJ Nº 05.031.043/0001-58.

Itapeverica da Serra, 03 de março de 2026.

TELMA VIVIANE FELIX

Pregoeira do Conisud